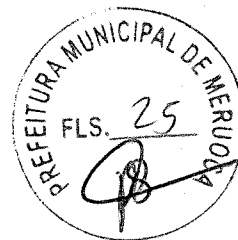




GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MERUOCA**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Francisco Gilvan Miguel Santos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 0605.001/2022, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação Artística Cultural do cantor Chagas Sobrinho e Banda, para apresentação no dia 06 de junho de 2022, no Dia do Evangélico, no Município de Meruoca-Ce**, diretamente com seu empresário a Empresa **G M CHAGAS - ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca - CE, 10 de maio de 2022.

**Francisco Gilvan Miguel Santos**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude